



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2025

O Município de Paulo Afonso/BA, com sede no(a) Av. Apolônio Sales, 925, centro, na cidade de Paulo Afonso/BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.217.327/0001-24, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 024.782.075-08, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 1161826955, expedida pela SSP/BA, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO, representada pelo Sr. ALBÉRIO FEITOZA CALADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 799.260.025-87 e a empresa **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.608.421/0001-08, com sede na R. da Pedreira Aratu, S/N, CEP: 41.410-200, Bairro Barragem de Ipitanga, na cidade de Salvador/BA, através dos seus representantes legais, os Srs. **EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 052.924.415-20, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 51797690 SSP/BA, residente à R. Plínio Moscoso, nº. 486, Ed. Ilha de Maré, apto. 401, Bairro Jardim Apipema, CEP 40.155-810, na cidade de Salvador/BA, e **MARCOS DE CARVALHO ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 028.451.205-24, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 937084670 SSP/BA, residente à R. Ranulfo Oliveira, nº 445, apto 2201, Bairro Jardim Apipema, CEP 40.155-030, na cidade de Salvador/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2025, publicada no DOM de 04/07/2025, processo administrativo nº 001644/000139/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 90034/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para manutenção de prédios públicos da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Paulo Afonso – BA, especificados nos anexos I-A, I-B, I-C, I-D do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901

Setor de licitações – Email: licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		142.351,20	142.351,20	13,45 %
1.1	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	500	18,57	22,86	11.430,00	1,08 %
1.2	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	100	51,67	63,61	6.361,00	0,60 %
1.3	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	500	18,57	22,86	11.430,00	1,08 %
1.4	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m²	500	8,67	10,67	5.335,00	0,50 %
1.5	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1000	5,16	6,35	6.350,00	0,60 %
1.6	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	200	12,98	15,98	3.196,00	0,30 %
1.7	92235	SINAPI	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	200	73,82	90,88	18.176,00	1,72 %
1.8	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	500	26,87	33,08	16.540,00	1,56 %
1.9	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	500	4,72	5,81	2.905,00	0,27 %
1.10	68	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m³	200	13,44	16,54	3.308,00	0,31 %
1.11	11552	ORSE	Tapume em telha de alumínio, esp=0,5mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	200	222,85	274,37	54.874,00	5,19 %
1.12	12	ORSE	Demolição de forros	m²	270	7,36	9,06	2.446,20	0,23 %
2			FUNDAÇÃO / ALVENARIAS		1		113.041,30	113.041,30	10,68 %
2.1	10565	ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m²	150	32,95	40,56	6.084,00	0,57 %
2.2	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	300	42,35	52,14	15.642,00	1,48 %
2.3	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	10	1.828,43	2.251,16	22.511,60	2,13 %

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901

Setor de licitações – Email: licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.4	2523	ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m³	120	93,54	115,16	13.819,20	1,31 %
2.5	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	50	427,11	525,85	26.292,50	2,48 %
2.6	10928	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	150	82,77	101,90	15.285,00	1,44 %
2.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	50	81,76	100,66	5.033,00	0,48 %
2.8	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	200	34,01	41,87	8.374,00	0,79 %
3			REVESTIMENTO DE PAREDE		1		51.475,50	51.475,50	4,86 %
3.1	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	750	5,59	6,88	5.160,00	0,49 %
3.2	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	750	27,69	34,09	25.567,50	2,42 %
3.3	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	300	46,67	57,46	17.238,00	1,63 %
3.4	4114	ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivobianco ou similar (com abertura de até 3mm) Rev 01 09/2022	m	200	14,26	17,55	3.510,00	0,33 %
4			PISO PAVIMENTAÇÃO		1		131.584,00	131.584,00	12,44 %
4.1	4114	ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivobianco ou similar (com abertura de até 3mm) Rev 01 09/2022	m	200	14,26	17,55	3.510,00	0,33 %
4.2	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	200	46,67	57,46	11.492,00	1,09 %
4.3	8678	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 2,5 cm	m²	300	29,22	35,97	10.791,00	1,02 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4	8928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	200	56,70	69,80	13.960,00	1,32 %
4.5	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	200	96,84	119,22	23.844,00	2,25 %
4.6	4296	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 7,5 cm	m²	200	43,26	53,26	10.652,00	1,01 %
4.7	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	100	111,91	137,78	13.778,00	1,30 %
4.8	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	500	55,50	68,33	34.165,00	3,23 %
4.9	2259	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	200	13,99	17,22	3.444,00	0,33 %
4.10	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	50	63,23	77,84	3.892,00	0,37 %
4.11	13690	ORSE	Rodapé cerâmico de 10cm de altura, cerâmica 60 x 60cm, pei 5, linha infinita bege, pointer ou similar, assentado com argamassa ac II, rejuntado	m	200	8,35	10,28	2.056,00	0,19 %
5			PINTURA		1		174.038,00	174.038,00	16,45 %
5.1	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m²	500	17,54	21,59	10.795,00	1,02 %
5.2	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	2000	14,41	17,74	35.480,00	3,35 %
5.3	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	2000	15,90	19,57	39.140,00	3,70 %
5.4	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	1000	12,45	15,32	15.320,00	1,45 %
5.5	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m²	500	6,63	8,16	4.080,00	0,39 %
5.6	4327	ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 01 demão de verniz Osmocolor ou similar - R1	m²	200	8,10	9,97	1.994,00	0,19 %
5.7	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	200	45,63	56,17	11.234,00	1,06 %

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901

Setor de licitações – Email: licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

5.8	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	250	9,80	12,06	3.015,00	0,28 %
5.9	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	250	13,29	16,36	4.090,00	0,39 %
5.10	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	250	16,90	20,80	5.200,00	0,49 %
5.11	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	250	16,18	19,92	4.980,00	0,47 %
5.12	88429	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	250	30,07	37,02	9.255,00	0,87 %
5.13	180016	SBC	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM REVESTIMENTO EXTERNO SEM MASSA	m²	1000	15,31	18,84	18.840,00	1,78 %
5.14	2308	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	500	17,25	21,23	10.615,00	1,00 %
6			COBERTURAS		1		104.444,50	104.444,50	9,87 %
6.1	12026	ORSE	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m²	200	36,71	45,19	9.038,00	0,85 %
6.2	4449	ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m²	300	40,77	50,19	15.057,00	1,42 %
6.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300	56,83	69,96	20.988,00	1,98 %
6.4	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	200	30,92	38,06	7.612,00	0,72 %
6.5	4849	ORSE	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos	m²	100	48,04	59,14	5.914,00	0,56 %
6.6	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	1000	9,78	12,04	12.040,00	1,14 %
6.7	232	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m²	500	41,56	51,16	25.580,00	2,42 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.8	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	100	58,00	71,40	7.140,00	0,67 %
6.9	1951	ORSE	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	150	5,83	7,17	1.075,50	0,10 %
7			ESQUADRIAS		1		107.409,00	107.409,00	10,15 %
7.1	110212	SBC	ALIZAR MADEIRA DE LEI 1,5x3cm OU MOLDURA EM ESQUADRIA	M	50	25,78	31,74	1.587,00	0,15 %
7.2	3545	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	20	541,77	667,02	13.340,40	1,26 %
7.3	9931	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	20	503,36	619,73	12.394,60	1,17 %
7.4	7788	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0.60 x 1,60 a 2.10 m),revestida c/fórmica, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	un	20	1.114,38	1.372,02	27.440,40	2,59 %
7.5	3496	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	un	20	135,30	166,58	3.331,60	0,31 %
7.6	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	86,71	106,75	5.337,50	0,50 %
7.7	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m²	50	238,24	293,32	14.666,00	1,39 %
7.8	1878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	50	89,72	110,46	5.523,00	0,52 %
7.9	1841	ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	m²	50	104,84	129,07	6.453,50	0,61 %
7.10	74067/002	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	50	281,60	346,70	17.335,00	1,64 %
8			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS		1		114.973,90	114.973,90	10,87 %
8.1	7824	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d=100x100x50mm, PVC, branca, com tampa cega, Tigre ou similar	un	30	37,02	45,57	1.367,10	0,13 %
8.2	1702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	30	36,43	44,85	1.345,50	0,13 %
8.3	3699	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), AKROS, 30 cm, acabamento branco ou similar	un	50	5,57	6,85	342,50	0,03 %

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901

Setor de licitações – Email: licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.4	4396	ORSE	Sifao cromado para lavatorio, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	un	50	111,70	137,52	6.876,00	0,65 %
8.5	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	150	13,72	16,89	2.533,50	0,24 %
8.6	1525	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	150	18,95	23,33	3.499,50	0,33 %
8.7	90709	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	150	24,86	30,60	4.590,00	0,43 %
8.8	5027	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.40m	un	40	278,91	343,39	13.735,60	1,30 %
8.9	1691	ORSE	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	30	349,47	430,26	12.907,80	1,22 %
8.10	5027	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.40m	un	30	278,91	343,39	10.301,70	0,97 %
8.11	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	120	9,25	11,38	1.365,60	0,13 %
8.12	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	150	11,01	13,55	2.032,50	0,19 %
8.13	1029	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	120	14,12	17,38	2.085,60	0,20 %
8.14	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	30	97,77	120,37	3.611,10	0,34 %
8.15	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	180	30,30	37,30	6.714,00	0,63 %
8.16	1529	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	150	14,99	18,45	2.767,50	0,26 %
8.17	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	150	18,68	22,99	3.448,50	0,33 %
8.18	8260	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	30	142,03	174,86	5.245,80	0,50 %
8.19	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	30	23,04	28,36	850,80	0,08 %
8.20	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	30	68,78	84,68	2.540,40	0,24 %
8.21	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	30	137,65	169,47	5.084,10	0,48 %
8.22	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	20	58,19	71,64	1.432,80	0,14 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.23	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	20	68,54	84,38	1.687,60	0,16 %
8.24	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	20	91,19	112,27	2.245,40	0,21 %
8.25	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	20	65,76	80,96	1.619,20	0,15 %
8.26	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	30	29,74	36,61	1.098,30	0,10 %
8.27	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	30	70,45	86,73	2.601,90	0,25 %
8.28	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	30	113,39	139,60	4.188,00	0,40 %
8.29	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	512,95	631,54	6.315,40	0,60 %
8.30	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	20	21,94	27,01	540,20	0,05 %
9			LOUÇAS E METAIS		1		23.256,92	23.256,92	2,20 %
9.1	1457	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	20	62,60	77,07	1.541,40	0,15 %
9.2	4765	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	10	353,95	435,78	4.357,80	0,41 %
9.3	12268	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	4	1.138,51	1.401,73	5.606,92	0,53 %
9.4	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	279,36	343,94	3.439,40	0,33 %
9.5	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	10	53,81	66,25	662,50	0,06 %
9.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20	23,54	28,98	579,60	0,05 %
9.7	3696	ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	un	20	97,93	120,57	2.411,40	0,23 %
9.8	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	10	25,72	31,66	316,60	0,03 %

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901

Setor de licitações – Email: licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.9	6407	ORSE	Conserto de caixa de inspeção sem demolição da existente	un	10	131,69	162,13	1.621,30	0,15 %
9.10	9948	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	50	44,19	54,40	2.720,00	0,26 %
10			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1		62.128,25	62.128,25	5,87 %
10.1	12228	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5	425,30	523,62	2.618,10	0,25 %
10.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	7,43	9,14	274,20	0,03 %
10.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	8,07	9,93	297,90	0,03 %
10.4	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	34,95	43,03	860,60	0,08 %
10.5	478	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	50	18,70	23,02	1.151,00	0,11 %
10.6	060988	SBC	LUMINARIA FLAT STH7940/40 LED 36W 4000K BIVOLT 120CM STELLA	UN	30	112,31	138,27	4.148,10	0,39 %
10.7	060988	SBC	LUMINARIA FLAT STH7940/40 LED 36W 4000K BIVOLT 120CM STELLA	UN	30	112,31	138,27	4.148,10	0,39 %
10.8	10352	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	50	80,81	99,49	4.974,50	0,47 %
10.9	060580	SBC	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	50	14,33	17,64	882,00	0,08 %
10.10	73738/001	SINAPI	STARTER DE 20W OU 40W FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50	3,60	4,43	221,50	0,02 %
10.11	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	101,80	125,33	1.879,95	0,18 %
10.12	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	13,14	16,17	485,10	0,05 %
10.13	4279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	50	34,06	41,93	2.096,50	0,20 %
10.14	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	21,87	26,92	807,60	0,08 %
10.15	662	ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	16,74	20,61	4.122,00	0,39 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.16	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	11,35	13,97	2.794,00	0,26 %
10.17	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	3,54	4,35	4.350,00	0,41 %
10.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000	3,22	3,96	7.920,00	0,75 %
10.19	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	44,41	54,67	546,70	0,05 %
10.20	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	10	230,16	283,37	2.833,70	0,27 %
10.21	11774	ORSE	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	10	774,10	953,07	9.530,70	0,90 %
10.22	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	2,27	2,79	2.790,00	0,26 %
10.23	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	4,87	5,99	2.396,00	0,23 %
11			ACESSIBILIDADE		1		8.225,50	8.225,50	0,78 %
11.1	13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	5	495,62	610,20	3.051,00	0,29 %
11.2	9467	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x (1.50 a 1,80 m), inclusive batentes e ferragens	un	5	572,44	704,78	3.523,90	0,33 %
11.3	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	10	134,07	165,06	1.650,60	0,16 %
12			URBANIZAÇÃO		1		25.236,00	25.236,00	2,38 %
12.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	400	17,34	21,34	8.536,00	0,81 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	10000	1,36	1,67	16.700,00	1,58 %
------	------	------	---	----	-------	------	------	-----------	--------

Total sem BDI	859.609,94
Total do BDI	198.554,13
Total Geral	1.058.164,07

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO**, tendo como GERENTE DA ATA o Sr. IAGO OLIVEIRA PAIVA SOUZA, matrícula nº 50478589.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS pelo órgão ou pela entidade gerenciadora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901

Setor de licitações – Email: licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação pertinente.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que
Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Paulo Afonso – BA, 12 de novembro de 2025



MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO
GBPREF
Assinante
***.782.075-**
Data: 17/11/2025 13:01:43 -03:00

MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ALBERIO FEITOZA CALADO
SEINFR
Assinante
***.260.025-**
Data: 18/11/2025 07:21:52 -03:00

ALBÉRIO FEITOZA CALADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
INTERVENIENTE

CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



CNPJ: 00.608.421/0001-08
Representante: EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E
Responsável legal: MARCOS DE CARVALHO
ANDRADE
Assinante
00.608.421/0001-08
Data: 17/11/2025 17:00:26 -03:00
CPF: 052.924.415-20

CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.608.421/0001-08
Representante: **MARCOS DE CARVALHO ANDRADE**
CPF: 028.451.205-24

TESTEMUNHAS:



MARIA NELMA TARGINO DE OLIVEIRA
SEINFR
Assinante
***.978.075-**
Data: 13/11/2025 10:50:13 -03:00

Nome:
CPF:



Nome:
CPF:

LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA MELO
SEINFR
Assinante
***.744.675-**
Data: 17/11/2025 07:58:59 -03:00